

decidendi, DEFIRO o pedido constante do Ofício n.º 2304/FECOM (2074409) e DETERMINO o pagamento do valor global de R\$ 306.411,99 (trezentos e seis mil, quatrocentos onze reais e noventa e nove centavos), sendo o valor de R\$ 280.942,34 (duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) relativo ao Ressarcimento de Atos Gratuitos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro de Entrância Inicial e Final do Estado do Acre e R\$ 25.469,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) referente ao pagamento de complementação de renda mínima das Serventias Extrajudiciais Deficitárias do Estado do Acre, todos referentes ao mês de março de 2025, com fundamento nos arts. 33, I, II, parágrafo único e 35, § 1º, I, II e III, da Lei 1.805/2006, este último, com a alteração legislativa introduzida pela Lei Estadual n.º 3.593, de 20 de dezembro de 2019.

4. À SEAPO para a publicação desta Decisão no Diário da Justiça.

5. Após, à DIFIC para cumprimento.

6. Ultimadas as diligências, archive-se o feito.

Publique-se, cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, Presidente do Tribunal, em 16/04/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 61/2025  
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025  
Processo nº: 2024-100

**Fornecedor registrado:** R. S. MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.650.136/0001-96.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem).

**Valor Total da Ata:** R\$ 4.555,50 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

**Fiscalização:** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fábio Resende Silveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

**Signatários:** Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **Richard de Souza Miranda**.

#### PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2025 PROCESSO SEI TJAC Nº 0002479-25.2024.8.01.0000

**PARTÍCIPES COOPERANTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OBJETO:** O presente aditivo visa a retificação da Cláusula Quinta - Da Jornada de Trabalho, para, onde se lia:

A jornada de trabalho da estagiária do EJA será 30 (trinta) horas semanais, subdivididas em 6 (seis) horas diárias, a serem executadas no horário de 7h às 13h, atendida a necessidade do setor administrativo ou jurisdicional, e de acordo com a disponibilidade do horário de estudo da estagiária;  
Leia-se:

A jornada de trabalho dos estagiários do EJA será 20 (vinte) horas semanais, subdivididas em 4 (quatro) horas diárias, a serem executadas no horário de 8h às 12h, atendida a necessidade do setor administrativo ou jurisdicional, e de acordo com a disponibilidade do horário de estudo da estagiária.

**ASSINAM:** **Laudivon Nogueira**, Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e **Aberson de Sousa**, Secretário de Estado de Educação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 62/2025  
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025  
Processo nº: 2024-100

**Fornecedor registrado:** STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 56.385.366/0001-80.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem).

**Valor Total da Ata:** R\$ 652,50 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

**Fiscalização:** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fábio Resende Silveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

**Signatários:** Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **Robson Rodrigues de Oliveira**.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 63/2025  
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025  
Processo nº: 2024-10

**Fornecedor registrado:** VENDASNET - COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.933.730/0001-86

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem).

**Valor Total da Ata:** R\$ 28.560,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

**Fiscalização:** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fábio Resende Silveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

**Signatários:** Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **Luiz Augusto C. Soares**.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 41/2025  
Pregão Eletrônico SRP nº 51/2024  
Processo nº: 2024-198

**Fornecedor registrado:** R. S. MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.650.136/0001-96.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre.

**Valor Total da Ata:** R\$ 8.167,50 (Oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

**Fiscalização:** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Nivaldo Rodrigues e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

**Signatários:** Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **Richard S. Miranda**.

Processo Administrativo nº:0000821-29.2025.8.01.0000  
Local:Rio Branco  
Unidade:ASJUR  
Requerente:Julio Cesar Freitas de Souza  
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Assunto:Progressão funcional

#### DECISÃO

1. Cuida-se de Recurso Administrativo interposto por JÚLIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA (id. n.º 2066372), ocupante do cargo de Analista Judiciário, contra decisão da Diretoria de Gestão de Pessoas—DIPES (id. n.º 2068279) que in-